



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 019/2020 DE 28 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE sobre a Composição da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993, e suas alterações, em sua 329ª Reunião 262ª (Ordinária) realizada no dia 28.07.2020, e;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, previu a participação da comunidade como uma diretriz da organização do Sistema Único de Saúde - SUS, constituído pelas ações e serviços públicos de saúde que integram uma rede regionalizada e hierarquizada - art. 198, inciso III da CF/1988;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19.09.1990, determinou que deveriam ser criadas comissões intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelos Ministério e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil com a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do SUS e que o mesmo deve ser replicado nos Conselhos de Saúde, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal (art. 12, parágrafo único);

CONSIDERANDO que a Resolução nº 407, de 12.09.2008, alterada pela Resolução nº 435, de 12.08.2010, que aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Saúde, estabelece que as Comissões são organismos de assessoria ao Plenário do CNS, que resgatam e reiteram os princípios do SUS e do controle social, conforme preconiza o art. 47, da referida Resolução;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 10/2020/SECNS/MS, de 30.01.2020, que informa a aprovação da Recomendação nº 005, de 24.01.2020, que trata da criação das Comissões Intersetoriais de Saúde das Mulheres em sua respectiva estrutura organizacional;

CONSIDERANDO que nesta Reunião foi aprovada a Comissão, que compor-se-á pelos Conselheiros abaixo:

Coordenadora - Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana;

Coordenadora Adjunta - Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres;

Membro - Sra. Marinês Braga de Oliveira; e

Membro - Sra. Marcivana Rodrigues Paiva.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Composição da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 28 de julho de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 019/2020, de 28 de julho de 2020, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas